



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35 / 2026

PROCESSO DISPENSA Nº. 35 / 2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO: Do dia 22/01/2026 das 08h00min até o dia 26/01/2026 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: Vidros Canelados para o imóvel do conselho tutelar. As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço global.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 21/01/26.

ÉDIS MININI

CHEFE DE GABINETE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de:

OBJETO:

Aquisição de Vidros Canelados para janelas do imóvel sede do Conselho Tutelar do município de Presidente Epitácio.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição desses materiais é necessária pois as janelas atuais se encontram danificadas

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- O fornecedor deverá realizar a entrega e garantir a qualidade dos materiais.
- Qualquer dano causado aos materiais antes ou durante a realização da entrega será de responsabilidade do fornecedor. E, se necessário, substituir o material sem qualquer custo adicional a contratante.

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	1,00	PÇ	VIDRO CANELADO 68CMX18CM
2	2,00	PÇ	VIDRO CANELADO 18CMX37CM
3	1,00	PÇ	VIDRO CANELADO 30CMX42CM

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.01 - 4 - GABINETE DO PREFEITO	1	319	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339030240000	5100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: CONSELHO TUTELAR

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 dias uteis

NOME DO ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO

Presidente Epitácio, 21/01/26.

ÉDIS MININI

CHEFE DE GABINETE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) indicação do servidor responsável pela formalização: **Gabriela Rodrigues Paraguassu Custodio**
- b) indicação do servidor fiscal pela execução da contratação: **Édis Minini**
- c) justificativa detalhada dos motivos que levaram a necessidade de abertura do procedimento licitatório e/ou contratação por dispensa de licitação:
JUSTIFICATIVA: A aquisição desses materiais é necessária para viabilizar a conclusão das obras de reforma do novo imóvel do Conselho Tutelar.
- d) relatório fotográfico: **Não se aplica.**
- e) local de entrega e respectivo horário de recebimento: **equipamento deverá ser retirado e entregue no Conselho Tutelar, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos do município.**
- f) qual a modalidade e dispositivo legal: **Dispensa por limite em razão do valor estar abaixo do valor para abertura de licitação e não demanda para novas contratações por dispensa de licitação.**
- g) qual o prazo de entrega ou de execução a ser praticado pelas empresas: **05(cinco) dias uteis a contar da data de recebimento da nota de empenho ou ordem de execução.**
- h) condição de pagamento: **Informar quando não for o disposto no Decreto Municipal nº 4.145/2023 de 01/09/2023: Decreto Municipal nº 4.145/2023 de 01/09/2023:**
- i) relação contendo a quantidade: **Conforme termo de referência**
- j) exigência de atestado de capacidade técnica: **Não se aplica.**
- k) exigência de visita técnica: **Não se aplica.**
- l) exigência de amostra: **Não**
- m) indicar a fonte de pesquisa de preços: **A coleta de proposta comercial junto a fornecedores**
- n) critério de Julgamento: **Menor valor global**

Presidente Epitácio, 21/01/26.

ÉDIS MININI

CHEFE DE GABINETE

